



IGARACY – PB 21 de outubro 2024

SEMANA XLVI

JORNAL OFICIAL DO MUNICIPIO

INSTITUIDO PELA LEI Nº 254/97

EDIÇÃO Nº 54

ATOS DO PODER EXECUTIVO:

Lei Municipal Nº 682/2024

Autoriza a abertura de Crédito Especial ao Orçamento vigente de 2024, visando a inclusão de dotação orçamentaria para implementação dos Serviços de Proteção Social Básica, com recursos financeiros da União destinada à Estruturação da Rede de Serviços do SUAS, e dá outras providências correlatas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGARACY -PB, no uso de suas atribuições legais especialmente, o disposto no art. 42, IV, da Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal, **APROVOU COM EMENDA** e ele **SANCIONA** a seguinte Lei.

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Especial ao Orçamento vigente, no valor de **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**, destinados a custear despesas efetuadas pela prefeitura com recursos oriundos da assistência financeira da União destinada à Estruturação da Rede de Serviços do SUAS, conforme classificação abaixo discriminadas.

08.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 – Assistência Social

244 – Assistência Comunitária

1013 – CONSTRUINDO CIDADANIA

2088 – ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS – FNAS

3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO R\$ 80.000,00

F. R. - 1.669.3110 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social -

Emendas Parlamentares Individuais.

08.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 – Assistência Social

244 – Assistência Comunitária

1013 – CONSTRUINDO CIDADANIA

2088 – ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS – FNAS

3.3.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA FISICA R\$ 60.000,00

F. R. - 1.669.3110 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social -

Emendas Parlamentares Individuais.

08.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 – Assistência Social

244 – Assistência Comunitária

1013 – CONSTRUINDO CIDADANIA

2088 – ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS – FNAS

3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

..... R\$ 60.000,00

F. R. - 1.669.3110 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social - Emendas Parlamentares Individuais.

TOTAL GERAL R\$ 200.000,00

Art. 2º - As despesas constantes do caput do artigo anterior serão regulamentadas através de Decreto do Poder Executivo, contabilizadas obedecendo a classificação de Fonte de Recurso 1.669.3110 – Fundo Municipal de Assistência Social.

Art. 3º - Para cobertura das despesas de que trata o artigo anterior, fica o Poder Executivo autorizado anular parcial ou total, dotações do orçamento vigente, transpor de uma à outra dotação orçamentária, bem como utilizar recursos de outras fontes, conforme consta no art. 167 da CF e Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 4.º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando a as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igaracy-PB, 21 de outubro de 2024.


JOSE CARNEIRO ALMEIDA DA SILVA
Prefeito Constitucional

Lei Municipal Nº 683/2024

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGARACY -PB, no uso de suas atribuições legais especialmente, o disposto no art. 42, IV, da Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal, **APROVOU COM EMENDA** e ele **SANCIONA** a seguinte Lei.

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Especial ao Orçamento vigente, no valor de **R\$ 407.653,00 (quatrocentos e sete mil, seiscentos e cinquenta e três reais)**, destinados ao Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Saúde do município com recursos oriundos de Emendas parlamentares, cujo detalhamento da classificação orçamentária programática será através de Decreto do Poder Executivo, abaixo discriminados.

EXPEDIENTE

Jornal Oficial do Município
EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Direção, Layout e Edição: Damião Bozzano da Silva



IGARACY – PB 21 de outubro 2024

SEMANA XLVI

JORNAL OFICIAL DO MUNICIPIO

INSTITUIDO PELA LEI Nº 254/97

EDIÇÃO Nº 54

06.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 – Saúde

301 – Atenção Básica

1011 – UNIVERSALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

2025 – INCREMENTO FINANCEIRO DO PISO DA ATENÇÃO BÁSICA

3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO R\$ 203.826,50

F.R. - 1.600.3110 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS
provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e
Serviços Públicos de Saúde – Emendas Individuais.

06.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 – Saúde

301 – Atenção Básica

1011 – UNIVERSALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

2025 – INCREMENTO FINANCEIRO DO PISO DA ATENÇÃO BÁSICA

3.3.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA FÍSICA R\$ 81.530,60

F.R. - 1.600.3110 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS
provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e
Serviços Públicos de Saúde – Emendas Individuais.

06.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 – Saúde

301 – Atenção Básica

1011 – UNIVERSALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

2025 – INCREMENTO FINANCEIRO DO PISO DA ATENÇÃO BÁSICA

3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA R\$ 122.295,90

F.R. - 1.600.3110 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS
provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e
Serviços Públicos de Saúde – Emendas Individuais.

TOTAL GERAL R\$ 407.653,00

Art. 2º - Constitui recursos para cobertura do Crédito Especial
aberto pelo artigo anterior ocorrerá por conta da anulação de dotação/Excesso
de Arrecadação ou remanejamento de dotação orçamentária na forma do art.
43, incisos I, II, da Lei Federal Nº 4.320 de 17 de março de 1964 e art. 167, VI,
da Constituição Federal.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igaracy-PB, 21 de outubro de 2024.

JOSE CARNEIRO ALMEIDA DA SILVA
Prefeito Constitucional

Lei Municipal Nº 684/2024

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO
ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGARACY -PB, no uso de suas
atribuições legais especialmente, o disposto no art. 42, IV, da Lei Orgânica do
Município, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal, **APROVOU COM EMENDA**
e ele **SANCIONA** a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um
Crédito Especial ao Orçamento vigente, no valor de **R\$ 200.000,00 (Duzentos
mil reais)**, destinados ao Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de
Saúde do município com recursos oriundos de Emenda Parlamentar, cujo
detalhamento da classificação orçamentária programática será através de
Decreto do Poder Executivo abaixo descritas.

06.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 – Saúde

301 – Atenção Básica

1011 – UNIVERSALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

2025 – INCREMENTO FINANCEIRO DO PISO DA ATENÇÃO BÁSICA

3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO R\$ 100.000,00

F.R. - 1.600.3110 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS
provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e
Serviços Públicos de Saúde – Emendas Individuais.

06.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 – Saúde

301 – Atenção Básica

1011 – UNIVERSALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

2025 – INCREMENTO FINANCEIRO DO PISO DA ATENÇÃO BÁSICA

3.3.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA FÍSICA R\$ 40.000,00

F.R. - 1.600.3110 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS
provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e
Serviços Públicos de Saúde – Emendas Individuais.

06.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 – Saúde

301 – Atenção Básica

1011 – UNIVERSALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

EXPEDIENTE

Jornal Oficial do Município
EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Direção, Layout e Edição: Damião Bozzano da Silva



IGARACY – PB 21 de outubro 2024

SEMANA XLVI

JORNAL OFICIAL DO MUNICIPIO

INSTITUIDO PELA LEI Nº 254/97

EDIÇÃO Nº 54

2025 – INCREMENTO FINANCEIRO DO PISO DA ATENÇÃO BÁSICA

3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA..... R\$ 60.000,00

F.R. - 1.600.3110 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS

**provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e
Serviços Públicos de Saúde – Emendas Individuais.**

TOTAL GERAL..... R\$ 200.000,00

Art. 2º - Constitui recursos para cobertura do Crédito Especial aberto pelo artigo anterior ocorrerá por conta da anulação de dotação/Excesso de arrecadação ou remanejamento de dotação orçamentária, na forma do art. 43, incisos I, II, da Lei Federal Nº 4.320 de 17 de março de 1964 e art. 167, VI, da Constituição Federal.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igaracy-PB, 21 de outubro de 2024.


JOSE CARNEIRO ALMEIDA DA SILVA
Prefeito Constitucional

EXPEDIENTE

**Jornal Oficial do Município
EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA**

Direção, Layout e Edição: Damião Bozzano da Silva